DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 509 - NATAL/RN, QUARTA FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2004 - R$ 0,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 399/2004-AP, de 12 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 01081/2004-SME,

RESOLVE conceder sem ônus, licença para trato de interesse particular, de acordo com o art. 115, da Lei nº 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 4.060, de 12 de março de 1992, à funcionária MARIA CILENE ALVES, matrícula nº 16.783-5, ocupante do cargo de Professor PE-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SME, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 463/2004-AP, 31 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município, e ofício nº 0441/2004-GS/SME;

RESOLVE designar, nos termos do parágrafo único, do art. 60 e art. 61, da Lei Complementar nº 016/98, de 02.07.98 (Novo Estatuto do Magistério Público do Ensino Fundamental e da Educação Infantil do Município de Natal), e modificada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 052, de 09 de janeiro de 2004, os educadores mencionados para ocuparem as funções de Diretor e Vice-Diretor das Escolas Municipais do Natal, respectivamente.

•Escola Municipal Professora Francisca de Oliveira;
Diretor: Josenilson Carvalho de Oliveira, matrícula nº 04.151-3
Vice-Diretora: Terezinha Corsino Freire Pontes, matrícula nº 08.205-8.
•Escola Municipal Professor Celestino Pimentel;
Diretora: Carolina Cândido do Amaral, matrícula nº 05.721-5
Vice-Diretora: Josyáurea Fernandes Araújo, matrícula nº 09.911-2
•Escola Municipal IV Centinário:
Diretor: Marino Azevedo, matrícula nº 04.136-0
Vice-Diretora: Uyara Olympio Maia Mesquita, matrícula nº 05.519-1.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
José Eduardo de Almeida Moura
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS
EM EXERCÍCIO

Republicada por incorreção

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATENTE: PMN/SEMAF
CONTRATADO: CSL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO:MANUTENÇAO E ATUALIZAÇAO DO SOFTWARE QUE TRATA SOBRE O USO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE LEIS E DECRETOS.
VALOR MENSAL:250,00(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
PERÍODO:01.04.2004 A 31.12.2004
ATIVIDADE: 04.121.001.2-572
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39-99
FONTE : 111 ANEXO: III

TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2004 - SEMSUR

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 041/2004.
Empresas ganhadoras:
P B COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., referente ao lote 01, no valor total de R$ 237.622,00 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais).
FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA LIMA, referente ao lote 02, no valor total de 381.612,00 (trezentos oitenta e um mil, seiscentos e doze reais).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2004 - URBANA

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, comunica aos participantes da Concorrência Pública acima referendada, que o recurso administrativo interposto pela empresa ARACELLY DE ARAÚJO ME., não concordando com os termos do edital, foi negado por esta Comissão.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

Natal, 01 de junho de 2004.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO CONVITE N° 007/04 PROCESSO N° 30.007/04

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Tributação
CONTRATADA: TINUS INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de locação e manutenção do SOFTWARE SIAT - Sistema Integrado de Administração Tributária.
PRAZO DE VIGÊNCIA: doze (12) meses, de 05/05/2004 a 04/05/2005.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
RECURSOS: Elementos de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
ATIVIDADE:04.122.001.2.725 Manutenção e Funcionamento da SEMUT
SUB-ELEMENTO :05 Locação de Bens Móveis Intangíveis.
FONTE: 111
VALOR MENSAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Presidente: Djanilson Dantas Pereira de Macêdo
Procurador: Zélia Cristiane Macêdo Delgado
Secretária: Maria Cláudia de Aquino Ferreira

PAUTA DE JULGAMENTO

Torno Público, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 2, 3, 7, 8 e 9 de junho de 2004, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

Dia 02

Processo: nº 2003.017836-8- SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Castro Felce Comércio Ltda. - Recurso nº 116/2004 - TATM - Ex Officio - Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori

Processo: nº 2003.017991-7- SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Manoel da Silva Florêncio - Recurso nº 117/2004 - TATM - Ex Officio - Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori

Processo: nº 2004.002582 - 3 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: José Estanislau de Oliveira - Recurso nº 133/2004 - TATM - Ex Officio - Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori

Dia 3

Processo: nº 2003.017416-8- SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: ASANORTE Informática Ltda. - Recurso nº 109/2004 - TATM - Ex Officio - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco

Processo: nº 2003.017420-6- SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: A. R. Ginecologia e Obstetrícia S/C Ltda. - Recurso nº 110/2004 - TATM - Ex Officio - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco

Processo: nº 2003.019485-1- SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Francisco Carlos Costa - Recurso nº 119/2004 - TATM - Ex Officio - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco

Dia 7

Processo: nº 2003.019198-4 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Sílvio Carvalho Salustino - ME - Recurso nº 093/2004 - TATM - Ex Officio - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco

Dia 8

Processo: nº 2003.020046-0 - SEMUT - Recorrente: Banco do Brasil S/A. - Advogado(s): Ericson Silberstein Pedrosa e Sara Batista Bezerra - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 046/2004 - TATM - Voluntário- Relatora: Conselheira Ilca Dantas de

Araújo Lima Liguori

Dia 9

Processo: nº 2002.010246-6 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Natal LAB Ltda. - Recurso nº 001/2004 - TATM - Ex Officio - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco

Processo: nº 2002.001775-2 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Armando Holanda Advogados e Consultoria S/C - Recurso nº 102/2004 - TATM - Ex Officio - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco

Processo: nº 2003.017484-2 - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Métodos Assessoria e Consultoria Contábil Ltda. - Recurso nº 129/2004 - TATM - Ex Officio - Relatora: . Conselheira Niedja Fernandes dos Anjos e Silva

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 31 de maio de 2004.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária/TATM

Resenha da sessão ordinária do Tribunal Administrativo do dia 31 de maio de 2004
PROCESSO N. º : 2003.017437-0 - SEMUT
RECORRENTE: Fazenda Municipal
RECORRIDO: Câmara e Santos Ltda
RECURSO N. º : 111/2004 TATM Ex Ofício
RELATORA: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori
Acórdão n.º 096/2004 TATM
Ementa: Auto de Infração. Por não cumprimento de obrigação tributária acessória. Legalidade do procedimento. Auto de infração procedente. Recurso ex ofício conhecido e improvido. Decisão de 1ª instância confirmada.- Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria, em conhecer do recurso ex-ofício interposto, para negar-lhe provimento, confirmando integralmente a decisão recorrida por seus fundamentos de fato e de direito.

PROCESSO Nº : 2003.008472-0/SEMUT
RECORRENTE : Fazenda Municipal
RECORRIDO : Múcio Rebouças de Oliveira
RECURSO Nº: 299/2003 TATM Ex Ofício
RELATORA : Conselheira Niedja Fernandes dos Anjos e Silva
Acórdão nº 097/2004 - TATM
Ementa: Tributário. Imposto sobre Serviços. Autônomo. Prestação de Serviço Pessoal. Encerramento da atividade. Ausência de hipótese de incidência. Inexistência de fato gerador. Recurso Ex Ofício. conhecido e improvido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Douta Procuradoria Municipal, julgando parcialmente procedente o pedido, a fim de que seja anulado os lançamentos de ISS - Imposto Sobre Serviços, relativo ao terceiro e quarto trimestre de 2000 e aos exercícios de 2001 a 2003.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 31 de maio de 2004.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária/TATM

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

RESUMO DO DISTRATO Nº 014/04

DISTRATANTE HELIO GERALDO DE OLIVEIRA - ME
INTERVENIENTE ANUENTE: URBANA CIA. DE SERV. URB. DE NATAL.
OBJETO: Rescisão do Contrato nº 015/04
DATA: 03.05.04
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
DISTRATANTE: HELIO GERALDO DE OLIVEIRA
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 12 de Maio de 2004

RESUMO DO DISTRATO Nº 016/04

DISTRATANTE J A DA CUNHA - ME
INTERVENIENTE ANUENTE: URBANA CIA. DE SERV. URB. DE NATAL.
OBJETO: Rescisão do Contrato nº 020/04
DATA: 03.05.04
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
DISTRATANTE: J A DA CUNHA - ME
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 12 de Maio de 2004

RESUMO DO DISTRATO Nº 018/04

DISTRATANTE I L LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
INTERVENIENTE ANUENTE: URBANA CIA. DE SERV. URB. DE NATAL.
OBJETO: Rescisão do Contrato nº 039/04
DATA: 03.05.04
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
DISTRATANTE: I. L. LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 12 de Maio de 2004

RESUMO DO CONTRATO Nº 046/04

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: FIXA SERVIÇOS TECNICOS LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento locação de equipamentos de informática.
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato conforme processo licitatório de nº 30.212/04 e carta convite nº 044/2004.
VIGÊNCIA: 08 (oito) ano.
VALOR MENSAL : Importância de R$ 6.680,00 (Seis mil, seiscentos e oitenta reais.).
ATIVIDADE: 15.122.001 2-296
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: EDNA BARRETO FERNANDES
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 25 de Maio de 2004

RESUMO DO CONTRATO Nº 047/04

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: NEILTON MEDEIROS SANTOS - ME
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento locação de 01 (Hum) Caminhão carroceria com capacidade de 7m3.
UNDAMENTO LEGAL: Com base no Art. 24 IV, Parágrafo Único da lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias.
VALOR : Importância de R$ 14,56 (Quatorze reais e cinqüenta e seis centavos.). por hora trabalhada.
ATIVIDADE: 15.452.001-2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: NEILTON MEDEIROS SANTOS
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 26 de Maio de 2004

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel
NOME: SEVERINO ABEL DA SILVA
CPF: 360.580.414-49
ENDEREÇO: Rua Eliane Barros, nº 119, Amarante II, Natal/Rn.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.451.031.1.362 Construção, Melhorias Habitacionais e Erradicação de Favelas.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.600,00(Hum mil e seiscentos reais).
RECONHECIMENTO: Naércia Santos Mafaldo
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 074/04

Processo nº0004.316/04.
Contratante: SEMTAS
Contratada: Severino Abel da Silva
Objeto: Locação de imóvel para famílias desabrigadas noPasso da Pátria.

Valor: R$ 400,00(quatrocentos reais)mensal
Vigência: 10/05/04 à 10/09/04
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Proj/Ativ: 08.451.031.1.362 E. Despesa 3.3.90-36 Serviço Terceiro Pessoa Física.
Base Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel
NOME: SEVERINO ABEL DA SILVA
CPF.: 360.580.414-49
ENDEREÇO: Rua Eliane Barros, nº 119, Amarante II, Natal/Rn.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.451.031.1.362 Construção, Melhorias Habitacionais e Erradicação de Favelas.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 3.200,00(Hum mil e seiscentos reais).
RECONHECIMENTO: Naércia Santos Mafaldo
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 072/04

Processo nº0004.317/04.
Contratante: SEMTAS
Contratada: Severino Abel da Silva
Objeto: Locação de imóvel para famílias desabrigadas no Passo da Pátria.
Valor: R$ 800,00(oitocentos reais)mensal
Vigência: 10/05/04 à 10/09/04
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Proj/Ativ: 08.451.031.1.362 E. Despesa 3.3.90-36 Serviço Terceiro Pessoa Física.
Base Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel
NOME: ANA CARLA PEREIRA
CPF.: 360.580.414-49
ENDEREÇO: Travessa Ari Barroso, nº 401, Mãe Luíza, Natal/Rn.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.451.031.1.362 Construção, Melhorias Habitacionais e Erradicação de Favelas.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 300,00(trezentos reais).
RECONHECIMENTO: Naércia Santos Mafaldo
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 071/04

Processo nº0004.273/04.
Contratante: SEMTAS
Contratada: Ana Carla Pereira
Objeto: Locação de imóvel para famílias desabrigadas no Passo da Pátria.
Valor: R$ 100,00(quatrocentos reais)mensal
Vigência: 10/05/04 à 10/08/04
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Proj/Ativ: 08.451.031.1.362 E. Despesa 3.3.90-36 Serviço Terceiro Pessoa Física.
Base Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato de Termo Aditivo nº 006/2004

Processo nº 00004.160/04
Contratada: Construtora CAGEO Ltda
Contratante: SEMTAS
Objeto: prorrogar por mais 30 (trinta) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços referente ao Contrato nº 018/2004-SEMTAS, a partir de 17.05.04, com término previsto para 15.06.04.
Base Legal: Art. 57, inciso II, combinado com o parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Extrato de Contrato nº 078/04

Processo nº 0004.294/04.
Contratante: SEMTAS
Contratada: Construtora Cageo Ltda
Objeto: execução de serviços de limpeza e conservação de Creches Municipais da Zona Sul da Capital
Valor: R$ 37.406,41(trinta e sete mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e um centavos)
Vigência: prazo para execução de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.
Base Legal: Art. 22, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato de Contrato nº 079/04

Processo nº 0004.295/04.
Contratante: SEMTAS
Contratada: Macenge Engenharia e Projetos Ltda
Objeto: execução de serviços de limpeza e conservação de Creches Municipais da Zona Leste da Capital
Valor: R$ 10.365,45(dez mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
Vigência: prazo para execução de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.
Base Legal: Art. 22, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato de Contrato nº 080/04

Processo nº 0004.296/04.
Contratante: SEMTAS
Contratada: Constat Construções e assessoria Técnica Ltda
Objeto: execução de serviços de limpeza e conservação de Creches Municipais da Zona Oeste da Capital
Valor: R$ 34.499,99(trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
Vigência: prazo para execução de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.
Base Legal: Art. 24, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato de Contrato nº 081/04

Processo nº 0004.298/04.
Contratante: SEMTAS
Contratada: A Mota Construções Ltda
Objeto: execução de serviços de limpeza e conservação de Creches Municipais da Zona Norte da Capital
Valor: R$ 50.381,65(cinqüenta mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência: prazo para execução de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.
Base Legal: Art. 22, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato de Contrato nº 082/04

Processo nº 0004.297/04.
Contratante: SEMTAS
Contratada: Construtora Cageo Ltda
Objeto: execução de serviços de limpeza e conservação de Creches Municipais das Zonas Norte, Sul, Leste e Oeste da Capital
Valor: R$ 281.256,31(duzentos e oitenta e um mil, duzentos e cinqüenta e seis reais e trinta e um centavos)
Vigência: prazo para execução de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.
Base Legal: Art. 22, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato de Contrato nº 083/04

Processo nº 0004.320/04.
Contratante: SEMTAS
Contratada: JRRC Comércio e Serviços Ltda
Objeto: fornecimento de material de higiene e limpeza para Casas de Passagem/Abrigo e para a própria SEMTAS, constante do lote 01.
Valor: R$ 295.729,63(duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte nove reais e sessenta e três centavos)
Vigência: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Projeto/Atividade 08.243.024.2-340, Elemento de Despesa 3.3.90.30, no valor de R$: 33.387,87 (trinta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos); Projeto/Atividade 08.122.001.2-369, Elemento de Despesa 3.3.90.39, no valor de R$: 6.239,89 (seis mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos); Projeto/Atividade 08.334.032.2-363, Elemento de Despesa 3.3.90.39, no valor de R$: 8.428,31(oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos) e Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 3.3.90.30, no valor de R$: 71.034,25(setenta e um mil, trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), Fonte 184, Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 3.3.90.30, no valor de R$: 176.639,31 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos).
Base Legal: Art. 22, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato de Contrato nº 084/04

Processo nº 0004.321/04.
Contratante: SEMTAS
Contratada: D´Limpeza Indústria e Comércio Ltda
Objeto: fornecimento de material de higiene e limpeza para Casas de Passagem/Abrigo e para a própria SEMTAS, constantes dos lotes 02 e 03.
Valor: R$ 95.047,10(noventa e cinco mil, quarenta e sete reais e dez centavos)
Vigência: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Projeto/Atividade 08.243.024.2-340, Elemento de Despesa 3.3.90.30, no valor de R$: 10.807,87 (dez mil, oitocentos e sete reais e oitenta e sete centavos); Projeto/Atividade 08.122.001.2-369, Elemento de Despesa 3.3.90.39, no valor de R$: 2.005,49 (dois mil, cinco e quarenta e nove centavos); Projeto/Atividade 08.334.032.2-363, Elemento de Despesa 3.3.90.39, no valor de R$: 2.631,80(dois mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos) e Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 3.3.90.30, no valor de R$: 22.830,31(vinte e dois mil, oitocentos e trinta reais e trinta e um centavos), Fonte 184, Projeto/Atividade 08.243.024.2-

378, Elemento de Despesa 3.3.90.30, no valor de R$: 56.771,63 (cinqüenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos).
Base Legal: Art. 22, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato de Contrato nº 085/04

Processo nº 0004.322/04.
Contratante: SEMTAS
Contratada: W. T. Comércio e Representações Ltda.
Objeto: fornecimento de material de higiene e limpeza para Casas de Passagem/Abrigo e para a própria SEMTAS, constantes dos lotes 04.
Valor: R$ 21.642,00(vinte e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais)
Vigência: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Projeto/Atividade 08.243.024.2-340, Elemento de Despesa 3.3.90.30, no valor de R$: 2.443,35 (dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos); Projeto/Atividade 08.122.001.2-369, Elemento de Despesa 3.3.90.39, no valor de R$: 456,64 (quatrocentos e cinqüenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); Projeto/Atividade 08.334.032.2-363, Elemento de Despesa 3.3.90.39, no valor de R$: 616,81(seiscentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos) e Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 3.3.90.30, no valor de R$: 5.198,40(cinco mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), Fonte 184, Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 3.3.90.30, no valor de R$: 12.926,80 (doze mil, novecentos e vinte seis reais e oitenta centavos).
Base Legal: Art. 22, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato de Contrato nº 089/04

Processo nº 0004.307/04.
Contratante: SEMTAS
Contratada: Paisagem Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: fornecimento de gêneros alimentos para suprir as necessidades das Creches Municipais, Casas de Passagem/Abrigo e Núcleos, constantes dos lotes 01, 03 e 04.
Valor: R$ 558.807,13(quinhentos e cinqüenta e oito mil, oitocentos e sete reais e treze centavos)
Vigência: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
Dotação Orçamentária: Fonte 184: Projeto/Atividade 08.243.024.2-345, Elemento de Despesa 3.3.90.30 material de consumo, no valor de R$: 24.363,99 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos); Fonte 111: - Projeto/Atividade 08.243.024.2-345, Elemento de Despesa 3.3.90.30 material de consumo, no valor de R$: 34.757,80 (trinta e quatro mil, setecentos e cinqüenta e sete reais e oitenta centavos), Projeto/Atividade 08.243.024.2-340, Elemento de Despesa 3.3.90.30-02 material de consumo, no valor de R$: 32.690,23 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa reais e vinte três centavos) e Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 3.3.90.30 material de consumo, no valor de R$: 466.995,11 (quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e onze centavos).
Base Legal: Art. 22, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato de Contrato nº 090/04

Processo nº 0004.308/04.
Contratante: SEMTAS
Contratada: JRRC Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: fornecimento de gêneros alimentos para suprir as necessidades das Creches Municipais, Casas de Passagem/Abrigo e Núcleos, constantes dos lotes 02, 05 e 07.
Valor: R$ 641.049,87(seiscentos e quarenta e um mil, quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos)
Vigência: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
Dotação Orçamentária: Fonte 184: Projeto/Atividade 08.243.024.2-345, Elemento de Despesa 3.3.90.30 material de consumo, no valor de R$: 27.949,77 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta nove reais e setenta e sete centavos); Fonte 111: - Projeto/Atividade 08.243.024.2-345, Elemento de Despesa 3.3.90.30 material de consumo, no valor de R$: 39.873,30 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos), Projeto/Atividade 08.243.024.2-340, Elemento de Despesa 3.3.90.30-02 material de consumo, no valor de R$: 37.501,43 (trinta e sete mil, quinhentos e um reais e quarenta e três centavos) e Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 3.3.90.30 material de consumo, no valor de R$: 535.725,37 (quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte cinco reais e trinta e sete centavos).
Base Legal: Art. 22, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato de Contrato nº 091/04

Processo nº 0004.309/04.
Contratante: SEMTAS
Contratada: A. M. O de Souza ME.
Objeto: fornecimento de gêneros alimentos para suprir as necessidades das Creches Municipais, Casas de Passagem/Abrigo e Núcleos, constantes do lote 06.
Valor: R$ 211.976,33(duzentos e onze mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos)
Vigência: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
Dotação Orçamentária: Fonte 184: Projeto/Atividade 08.243.024.2-345, Elemento de Despesa 3.3.90.30 material de consumo, no valor de R$: 9.242,16 (nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos); Fonte 111: - Projeto/Atividade 08.243.024.2-345, Elemento de Despesa 3.3.90.30 material de consumo, no valor de R$: 13.184,92 (treze mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), Projeto/Atividade 08.243.024.2-340, Elemento de Despesa 3.3.90.30-02 material de consumo, no valor de R$: 12.400,64 (doze mil, quatrocentos reais e sessenta e quatro centavos) e Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 3.3.90.30 material de consumo, no valor de R$: 177.148,61 (cento e setenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos).
Base Legal: Art. 22, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato de Contrato nº 092/04

Processo nº 0004.310/04.
Contratante: SEMTAS
Contratada: Laticínios São Pedro Ltda.
Objeto: fornecimento de gêneros alimentos para suprir as necessidades das Creches Municipais, Casas de Passagem/Abrigo e Núcleos, constantes do lote 08.
Valor: R$ 124.565,45(vinte quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
Vigência: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
Dotação Orçamentária: Fonte 184: Projeto/Atividade 08.243.024.2-345, Elemento de Despesa 3.3.90.30 material de consumo, no valor de R$: 5.431,05 (cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos); Fonte 111: - Projeto/Atividade 08.243.024.2-345, Elemento de Despesa 3.3.90.30 material de consumo, no valor de R$: 7.747,97 (sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), Projeto/Atividade 08.243.024.2-340, Elemento de Despesa 3.3.90.30-02 material de consumo, no valor de R$: 7.287,09 (sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e nove centavos) e Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 3.3.90.30 material de consumo, no valor de R$: 104.099,34 (cento e quatro mil, noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).
Base Legal: Art. 22, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato de Contrato nº 093/04

Processo nº 0004.311/04.
Contratante: SEMTAS
Contratada: Center Pão Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: fornecimento de gêneros alimentos para suprir as necessidades das Creches Municipais, Casas de Passagem/Abrigo e Núcleos, constantes do lote 09.
Valor: R$ 69.646,46(sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos)
Vigência: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
Dotação Orçamentária: Fonte 184: Projeto/Atividade 08.243.024.2-345, Elemento de Despesa 3.3.90.30 material de consumo, no valor de R$: 3.036,58 (três mil, trinta e seis reais e cinqüenta e oito centavos); Fonte 111: - Projeto/Atividade 08.243.024.2-345, Elemento de Despesa 3.3.90.30 material de consumo, no valor de R$: 4.332,00 (quatro mil, trezentos e trinta e dois reais), Projeto/Atividade 08.243.024.2-340, Elemento de Despesa 3.3.90.30-02 material de consumo, no valor de R$: 4.074,34 (quatro mil, setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) e Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 3.3.90.30 material de consumo, no valor de R$: 58.203,54 (cinqüenta e oito mil, duzentos e três reais e cinqüenta e quatro centavos).
Base Legal: Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato de Contrato nº 062/04

Processo nº 0004.239/04.
Contratante: SEMTAS
Contratada: Drogamérica Ltda.
Objeto: fornecimento de medicamentos.
Valor Estimativo: R$ 69.646,46(sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos)
Vigência: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
Dotação Orçamentária: Fonte 111: Projeto/Atividade 08.243.024.2-340, Elemento de Despesa 3.3.90.30.
Base Legal: Art. 22, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Termo de Inexigibilidade de Licitação

É Inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, CAPUT da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO 00000058/04 SMDC
NOME DO CREDOR INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA-ITEP
CNPJ/CPF 05.067.810/0001-89
ENDEREÇO AV. DUQUE DE CAXIAS, 97 RIBEIRA CEP 59010-200
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - 04.244.003.2-018 NOSSO BAIRRO CIDADÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-99 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA OUTROS
FONTE: 111
VALOR GLOBAL:R$ 21.200,00 (VINTE E HUM MIL E DUZENTOS REAIS)
NATAL, 18 DE MAIO DE 2004.
RECONHECIMENTO: MARTHA ROCHA DE MEDEIROS
CHEFE DA USAF
RATIFICAçãO: SÉRVULO LUIZ HOLLANDA E SILVA
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 000799/2004 - SME/PMN TP nº 003/2004
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Gráfica e Editora Liceu Ltda CNPJ: 24.084.386/0001-25
OBJETO: Referente a impressão de agenda escolar a ser utilizada nas Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R$ 223.300,00 (duzentos e vinte e três mil e trezentos reais) total.
VIGÊNCIA: Vigência de 15 (quinze) dias a contar de 24 de maio de 2004..
PROJETO/ATIVIDADE: 2.179.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.20
FONTE DE RECURSO: 181.
BASE LEGAL: Artigo 22, II da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Ebel Valois da Silva Contratado.
Natal, 28 de maio de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 0704/2004 SEMOV Convite Nº 003/03.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Construtora Pinheiro Avelino Ltda CNPJ: 08.459.869/0001-00
OBJETO: Onde se lê 10 de maio, leia-se 10 de junho de 2004.
Natal(RN), 28 de maio de 2004.

Republicado por incorreção.

Proc. nº. 00000903/04 - SME/PMN
Licitação nº 04/04 - CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que inabilitou a empresa COMIL CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA, única participante da licitação acima referida.

A Comissão informa ainda que, caso não haja interposição de recurso, esta fica considerada prejudicada/frustrada.

Natal, 01 de junho de 2004.

A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE Nº 007/2004

AVISO AOS LICITANTES

Em conformidade com o disposto no Artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços do certame acima referendado. Empresas vencedoras:

ANEXO I

DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 05, 12, 24, 26 e 27; DENTERN LTDA, itens 01, 02, 03, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 19, 25, 28, 29, 30 e 31; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, itens 14, 17, 18, 20, 21, 22 e 23 e VALMIR BARBOSA DE MORAIS ME, itens 06 e 07.

ANEXO II

DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 03, 05, 06, 07 e 08; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, itens 01, 04 e 09 e VALMIR BARBOSA DE MORAIS ME, item 02.

Perfazendo o valor global de R$ 23.792,95 (vinte e três mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).

Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados, das 8:00 às 13:00 horas, à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 232-6104, Centro, nesta Capital.

A Comissão

CONVITE Nº 012/2004

AVISO AOS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 232-6104, Centro, nesta Capital, torna público que, após o decurso do prazo recursal, onde foi constatado que não houve interposição de recurso administrativo contestando a decisão da mesma no tocante ao julgamento da documentação da referida licitação, decidiu marcar para o dia 04 de junho do corrente, às 09:00 (nove) horas, a data de abertura dos envelopes proposta de preços do certame acima referendado.

A Comissão

AVISO AOS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 232-6104, Centro, nesta Capital, torna público que, transcorrido o prazo recursal, onde foi constatado que não houve impetração de recurso administrativo contestando a decisão decorrente do julgamento dos documentos de habilitação da referida licitação, decidiu marcar para o dia 04 de junho do corrente, às 11:00 (onze) horas, a data de abertura dos envelopes proposta de preços do certame acima referendado.

A Comissão

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 691/04

Concede Título de Cidadão Natalense ao Dr. Ciro Barreto de Paiva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo, de acordo com o Artigo 22, Inciso III, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Dr. Ciro Barreto de Paiva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 27 de maio de 2004.

Renato Dantas - Presidente
Geraldo Neto - Primeiro Secretário
Carlos Santos - Segundo Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM

BANCA NORDESTAO (loja)

Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL

Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.8660

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

ASSINATURA DO D.O.M.:

PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAF,

QUE FUNCIONA 'A RUA GENERAL GLICÉRIO,

246, RIBEIRA, NATAL/RN.

EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR